

PIRAI	156.802,56	593.458,10
PORCIUNCUA	43.983,09	144.857,36
PORTO REAL	104.081,16	300.081,50
QUATIS	67.260,64	174.439,98
QUEIMADOS	1.189.454,28	2.127.506,55
QUISSAMA	98.416,30	313.422,11
RESENDE	1.318.825,79	2.710.785,45
RIO BONITO	1.376.616,21	2.675.164,02
RIO CLARO	102.472,54	254.952,20
RIO DAS FLORES	17.949,61	76.760,67
RIO DAS OSTRAS	56.891,16	621.878,96
RIO DE JANEIRO	33.537.795,04	89.736.069,09
SANTA MARIA MADALENA	37.707,40	92.630,22
SANTO ANTONIO DE PADUA	54.835,99	351.233,37
SAO FIDELIS	144.899,30	508.602,02
SAO FRANCISCO DE ITABA- POANA	29.123,98	274.705,25
SAO GONCALO	2.322.624,17	10.854.393,18
SAO JOAO DA BARRA	51.524,94	193.482,23
SAO JOAO DE MERITI	1.350.043,00	4.084.134,88
SAO JOSE DE UBA	13.502,24	43.014,46
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	78.673,23	178.416,48
SAO PEDRO DA ALDEIA	111.527,63	668.220,43
SAO SEBASTIAO DO ALTO	83.835,80	182.852,91
SAPUCAIA	28.305,66	93.448,69
SAQUAREMA	76.608,21	473.570,02
SEROPEDICA	259.036,02	609.940,46
SILVA JARDIM	258.115,92	411.113,44
SUMIDOURO	42.251,16	124.180,00
TANGUA	56.266,22	270.460,54
TERESOPOLIS	1.265.829,44	4.187.890,87
TRAJANO DE MORAIS	83.800,20	97.371,81
TRES RIOS	1.170.468,58	2.549.259,28
VALENCA	1.662.298,90	2.558.731,67
VARRESAI	1.105,19	44.698,81
VASSOURAS	1.340.350,87	3.659.687,18
VOLTA REDONDA	2.311.357,80	6.131.817,70
<b>TOTAL</b>	<b>101.754.727,59</b>	<b>258.715.673,67</b>

**Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro - Teto JUNHO/2020**

**2 - Remanejamentos**

↳ Remanejamento PPI RIO DAS OSTRAS - SEI-080002/000313/2020

Município Executor atual	Novo Executor	Alta Complexidade/Serviço	Cota Física Anual	Valor anual	Valor mensal
SAO PEDRO DA ALDEIA	MACAÉ	DIAGNÓSTICOS - TOMOGRAFIA	835	113.504,27	9.458,69
Município Executor atual	Novo Executor	Média Complexidade	Cota Física Anual	Valor anual	Valor mensal
RIO DAS OSTRAS	MACAÉ	0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	4.224	46.464,00	3.872,00
Município Executor atual	Novo Executor	Média Complexidade	Cota Física Anual	Valor anual	Valor mensal
MAGÉ	RIO DAS OSTRAS	0201010569 - BIOPSIA/EXERESE DE NÓDU-LO DE MAMA	18	648,65	54,05
Município Executor atual	Novo Executor	UTI	Cota Física Anual	Valor anual	Valor mensal
CABO FRIO	MACAÉ	UTI ADULTO TIPO II	419	200.716,61	16.726,38
Município Executor atual	Novo Executor	Média Complexidade Hospitalar	Cota Física Anual	Valor anual	Valor mensal
CAMPOS DOS GOYTACAZES	RIO DAS OSTRAS	BUCOMAXILOFACIAL	41	26.392,92	2.199,41

**4 - Resumo de Programação**

Município	Valor anual	Valor mensal
CABO FRIO	-200.583,68	-16.715,31
CAMPOS DOS GOYTACAZES	-26.160,90	-2.180,08
MACAÉ	360.607,68	30.050,64
MAGÉ	-631,19	-33,22
RIO DAS OSTRAS	-19.671,93	-1.639,33
SAO PEDRO DA ALDEIA	-113.560,00	-9.463,33

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.182 DE 25 DE MAIO DE 2020**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA CIB-RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6.161, de 30 de abril de 2020,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo:

**REPRESENTANTES DA SES-RJ**

**TITULAR:**  
FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY  
IRAN PIRES AGUIAR  
ODETE CARMEN GIALDI  
PATRÍCIA MARTINS SANT'ANNA  
WALESKA MUNIZ LOPES GUERRA  
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO  
MÔNICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA  
TATIANA DE MATOS BOZZA  
DAYSE SANTOS DE AGUIAR  
MARIA EDEA GUERREIRO GIOVANNINI  
THAÍS SEVERINO DA SILVA  
SUZETE HENRIQUE DA SILVA

**SUPLENTE:**

RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO  
ROBERTO POZZAN  
REBECCA CABRAL DE FIGUEIREDO GOMES PEREIRA  
EDUARDO LENINI DA SILVA SANTANA  
ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI  
MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO  
LEILA ADESSE  
ADNA DOS SANTOS SÁ SPASOJEVIC  
IZABELA MATOS RIBEIRO

CLAÚDIA LAGE PESSOA  
ANDRÉ SCHIMIDT  
CERES ALBUQUERQUE,  
Respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020

**FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY**  
Presidente

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.183 DE 25 DE MAIO DE 2020**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA CÂMARA TÉCNICA DA CIB-RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6.098, de 04 de março de 2020,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo:

**REPRESENTANTES DA SES-RJ**

RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO  
MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO  
ROBERTO POZZAN  
RAQUEL DE MORAES CAPRIO  
AMANDA FERREIRA  
DAYANNE SILVA DE LUCENA  
DAYSE SANTOS DE AGUIAR  
CERES ALBUQUERQUE  
TATIANA DE MATOS BOZZA  
REGINA CANEDO  
MARCIA REGINA DA SILVA DE MESQUITA  
ANA PAULA SOUZA ALVES

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020

**FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY**  
Presidente

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25.05.2020**

**PROCESSO Nº E-08/001/100646/2018 - HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 178/19, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** as despesas em nome das empresas FAITHCARE MEDICAL LTDA ME, referente aos itens 01, 02, 04, 05, 07, 09 e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, referente aos itens 03, 06, 08, 10, 11, 12 e 13 pelo valor total de R\$ 4.129.956,00 (Quatro milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.06 - Fonte 225.

Id: 2253794

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 3140 DE 25 DE MAIO DE 2020**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Angra Rim Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 70 - Parque Das Palmeiras - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	03.641.507/0001-12
Proc. nº:	E-08/102.152/2001
Atividade:	Serviço De Diálise E Nefrologia.
Licença:	069/2020

Empresa:	Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti.
Endereço:	Rua Frei Caneca, nº 08 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0010-46
Proc. nº:	E-08/100785/2000
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação.
Licença:	071/2020

Empresa:	Clínica de Vídeo Endoscopia e Reprodução Humana Ltda.
Endereço:	Rua Raul Veiga, nº 01 - Andar 03º e 05º - Centro - Cabo Frio - RJ.
CNPJ:	72.505.415/0001-28
Proc. nº:	E-08/001/100.702/2018
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação.
Licença:	070/2020

Empresa:	CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda.
Endereço:	Avenida Arruda Negreiros, nº 779 - Centro - São João De Meriti - RJ.
CNPJ:	29.473.196/0020-86
Proc. nº:	E-08/119.295/1981
Atividade:	Serviço de Diálise e Nefrologia.
Licença:	072/2020